



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**

**HORÁRIO DAS ENTREVISTAS**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 7 – CANINDÉ, atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Lei Nº15.181, de 28 de Junho de 2012, publicada no DOE de 02/07/2012, e atendendo ao que dispõe o item 7.3 do Edital nº 003/2016, lança análise dos recursos.

<b>REQUERIMENTO - 01</b>	
IMPRETANTE:	MARIA FLÁVIA FREITAS FAÇANHA - 014
DISCIPLINA:	HISTÓRIA
REQUER:	RECONTAGEM NO TEMPO DE SERVIÇO
PARECER:	<b>PROCEDENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
APÓS RECONTAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA, RESOLVE CONCEDER 01 (UM) PONTO REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO QUE NÃO HAVIA SIDO OBSERVADO E CONTABILIZADO.	

<b>REQUERIMENTO - 02</b>	
IMPRETANTE:	JOSÉ AIRTON MACIEL LIMA - 093
DISCIPLINA:	GEOGRAFIA
REQUER:	RECONTAGEM NO TEMPO DE SERVIÇO
PARECER:	<b>IMPROCEDENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NÃO ATENDEM AO ÍTEM 8.3 DO EDITAL QUE DISCRIMINA O PROCESSO PARA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO.	

<b>REQUERIMENTO - 03</b>	
IMPRETANTE:	FRANCISCA RENATA SILVA BARBOSA - 064
DISCIPLINA:	MATEMÁTICA
REQUER:	RECONTAGEM DE PONTOS NO CURSO DE CORRELATO AO MAGISTÉRIO
PARECER:	<b>IMPROCEDENTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
NÃO ATENDE A LETRA “A” DO ÍTEM 8.10 “... CURSO CORRELATO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO (MÍNIMO 80 HORAS COM FREQUÊNCIA NÃO INFERIOR A 75% - <b>MÁXIMO DE 01 CURSO</b> )...”, HAJA VISTA QUE NÃO É PERMITIDA A JUNÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE CURSOS APRESENTADOS EM CERTIFICADOS DISTINTOS.	



**REQUERIMENTO - 04**

IMPRETANTE: ANTONIO DANIEL SOUSA FREITAS - 081

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

REQUER: RECONTAGEM DE PONTOS NO CURSO DE CORRELATO AO MAGISTÉRIO

PARECER: **PROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA:**

APÓS RECONTAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA, RESOLVE CONCEDER 05 (CINCO) PONTOS REFERENTE AO CURSO DE MAGISTÉRIO CORRELATO A DISCIPLINA QUE NÃO HAVIA SIDO OBSERVADO E CONTABILIZADO.

**REQUERIMENTO - 05**

IMPRETANTE: ANTONIA JULIANA BEZERRA DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUER: RECONTAGEM NA PONTUAÇÃO NO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO

PARECER: **IMPROCEDENTE**

**JUSTIFICATIVA:**

O TEOR DA DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA IMPRETANTE NÃO TESTIFICA A CONCLUSÃO DO CURSO.

**REQUERIMENTO - 06**

IMPRETANTE: RAIMUNDO JACKSON NOGUEIRA DA SILVA - 042

DISCIPLINA: BIOLOGIA

REQUER: RECONTAGEM NO TEMPO DE SERVIÇO

PARECER: **PROCEDENTE PARCIALMENTE**

**JUSTIFICATIVA:**

**1. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO** - APÓS RECONTAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA, RESOLVE CONCEDER-LHE **01 (UM) PONTO** REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO QUE NÃO HAVIA SIDO OBSERVADO E CONTABILIZADO.

**2. TITULAÇÃO** - NÃO ATENDE AO QUESITO CONSTANTE NO QUADRO I DO ANEXO – III DO EDITAL.

CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDE7 –  
CREDE 07

CANINDÉ, 27 DE JANEIRO DE 2016